

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 099
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.290, de 05 de julho de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

06 . Departamento da Receita
06.02 Divisão de Tributos Imobiliários
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.1 Remun. Serv. Pessoais.....Cr\$ 100.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

07 Departamento de Obras
07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais
10.60.328.1.010 - Praças Parques e Jardins
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 100.000,00.

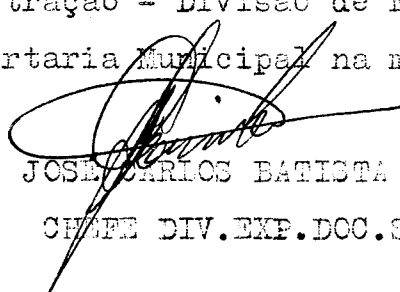
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO

CHEFE DIV. EXP. DOC. SUBSTº